

A CARTOGRAFIA SOCIAL E O FUNK CARIOCA

Uma análise de “endereço dos bailes” como mapeamento territorial periférico

Marcus Campos
*Pós graduando do Programa de Patrimônio, Cultura e
Sociedade da UFRJ*
marcuscampos@ufrj.br

Camila Daniel
*Professora do Programa de Patrimônio, Cultura e
Sociedade da UFRJ*
camiladaniell@gmail.com

Resumo

Este artigo propõe uma análise da canção "Endereço dos Bailes", dos MCs Júnior e Leonardo, como um instrumento de cartografia social capaz de mapear e expressar as territorialidades periféricas do Rio de Janeiro. Contrariando a visão da cartografia tradicional, que se limita à representação gráfica do espaço geográfico, a análise busca problematizar o funk carioca como uma ferramenta de autcartografia, revelando identidades e espaços de cultura que resistem à invisibilidade imposta pela ótica hegemônica. O estudo se fundamenta nos conceitos de cartografia social na perspectiva das Geografias Negras e na legislação que reconhece o funk como patrimônio cultural, discutindo as dimensões espaciais, temporais e sociais presentes na canção e suas contribuições para o campo da cartografia.

Palavras-chave: Cartografia Social; Funk Carioca; Geografias Negras; Mapeamento Territorial; Periferia.

Abstract

This article proposes an analysis of the song “*Endereço dos Bailes*” by MCs Júnior and Leonardo as an instrument of social cartography capable of mapping and expressing the peripheral territorialities of Rio de Janeiro. Contrary to the perspective of traditional cartography, which is limited to the graphic representation of geographic space, the analysis seeks to problematize *funk carioca* as a tool of self-cartography, revealing identities and cultural spaces that resist the invisibility imposed by a hegemonic viewpoint. The study is grounded in the concepts of social cartography from the perspective of Black Geographies and in the legislation that recognizes *funk* as cultural heritage, discussing the spatial, temporal, and social dimensions present in the song and their contributions to the field of cartography.

Keywords: Social Cartography; *Funk Carioca*; Black Geographies; Territorial Mapping; Periphery.

Introdução

O espaço geográfico, especialmente em contextos urbanos complexos como o Rio de Janeiro, é marcado por disputas de poder e narrativas hegemônicas que frequentemente marginalizam e invisibilizam as territorialidades periféricas construídas pelos agentes sociais inseridos nesses espaços. Neste cenário, encontrar mecanismos de resistência para “sobreviver” passa a ser uma estratégia de luta adotada. Em meio a isso, o estudo e a prática da cartografia social emerge como uma metodologia crítica e participativa, que busca descentralizar o poder de representação do território, conferindo protagonismo aos agentes sociais que o habitam.

Este estudo cumpre com o papel de investigar a relação entre a cartografia social e o funk carioca, focando na música "Endereço dos Bailes", dos MCs Júnior e Leonardo. A canção é analisada como um instrumento cartográfico alternativo, que se opõe à cartografia tradicional, a qual, por vezes, limita-se a uma representação gráfica e descontextualizada do espaço geográfico. Dorival dos Santos ao falar sobre essa questão diz:

Na cartografia considerada pelo Estado como oficial, a elaboração do mapa é protagonizada exclusivamente pelos ditos técnicos da área, o que configura uma forma de poder institucional da elaboração. Já na cartografia social, o processo de feitura dos mapas é uma construção conjunta entre os pesquisadores das academias e os agentes sociais pesquisados. Esses últimos possuem decisão determinante na orientação dos dados disponibilizados, além de serem responsáveis pelo georreferenciamento das áreas (SANTOS, 2017, p. 284).

O objetivo principal da pesquisa é analisar a música como um exemplo de cartografia social, que mapeia os espaços do funk carioca e constrói uma geografia afetiva desses territórios.

A música popular, e especificamente o funk carioca, pode ser compreendida e utilizada como uma ferramenta de cartografia social, revelando territorialidades e identidades periféricas que possibilitam reconhecer o funk como um legítimo espaço de cultura. A letra da canção, ao listar os locais dos bailes, atua como um mapa falado, um guia que orienta e afirma a presença e a circulação dos corpos periféricos no espaço urbano. A canção inicia com um convite e uma orientação:

Eu, Mc Junior cantei pra te convidar, pros bailes funks do rio, você não pode faltar. E pra você que ainda não está ligado agora o Mc Leonardo um conselho vai te dar. Pode chegar junto com a sua galera e no baile zuar à vera, pode vir no sapatinho dançar, dançar com a dança da cabeça, com a dança da bundinha ou puxando seu trenzinho (MCs Júnior e Leonardo, 2015).

Cartografia Social: Descentralização do Poder e Autocartografia

De acordo com o pensamento de Dorival dos Santos (2014), a cartografia social se distingue da cartografia oficial do Estado por ser um processo de mapeamento de construção conjunta entre pesquisadores e agentes sociais. Enquanto o mapa oficial é frequentemente protagonizado por técnicos e reflete uma visão de cima para baixo, a cartografia social é um exercício de autocartografia, onde as comunidades realizam seu próprio mapeamento e expressam suas territorialidades específicas (ALMEIDA, 2013).

O Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA), coordenado por Alfredo Wagner Berno de Almeida, é uma fonte pertinente para a compreensão do papel da cartografia social onde materializa a autocartografia, enfatizando que o mapeamento deve ser relevante para as próprias comunidades estudadas. Neste processo, os agentes sociais possuem a decisão determinante na orientação dos dados e são responsáveis pelo georreferenciamento de suas áreas, utilizando aspectos etnográficos, observação direta e participação ativa na seleção das informações. O autor complementa que "O objetivo do PNCSA consiste justamente em mapear estes esforços mobilizatórios, descrevendo-os e georreferenciando-os, com base no que é considerado relevante pelas próprias comunidades estudadas" (ALMEIDA, 2013, p. 28). Sendo assim, os agentes sociais possuem decisão determinante na orientação dos dados e são responsáveis pelo georreferenciamento de suas áreas. O mapeamento envolve aspectos etnográficos, observação direta, entrevistas e participação ativa na seleção das informações. Almeida ao descrever a

prática elaborada durante o processo de mapeamento complementa que “Em seguida, alguns agentes sociais participam de um curso de operacionalização de GPS, pois serão eles que farão, posteriormente, o georreferenciamento da área em estudo” (SANTOS, 2017, p. 285-286).

A relevância da cartografia social reside na sua capacidade de dar visibilidade a grupos e territórios historicamente negligenciados, transformando o mapa de um mero instrumento de representação técnica em uma ferramenta de luta e afirmação política.

Funk Carioca: Geografias Negras e Territorialidades Periféricas

A análise da cartografia social ganha profundidade e potencialidade quando pensada a partir da perspectiva das Geografias Negras (GUIMARÃES, 2020) e das territorialidades periféricas pensadas a partir da idéia de identidades e territórios na contemporaneidade de Araújo e Haesbaert (2007).

As Geografias Negras buscam repensar a ciência geográfica de forma crítica, retirando-a de perspectivas moldadas em heranças coloniais e modelos epistêmicos racistas. Geny Guimarães diz que:

Em primeiro lugar gostaríamos de apresentar que se as Geo-grafias Negras podem ser entendidas como as variadas possibilidades de leituras de mundo proporcionadas pela interdisciplinaridade da Geografia com outras áreas do conhecimento e utilizando as mais diversas linguagens, mas o exemplo foi com a Literatura. As Geografias Negras (termo não hifenizado) podem abarcar para além das Geo-grafias, das marcas no espaço geográfico, mas compor a complexidade que existe por trás das pesquisas e práticas pedagógicas. Então, envolve também repensarmos a maneira pela qual produzimos conhecimento geográfico sistematizado (GUIMARÃES, 2020, p. 304).

E ao falar das possibilidades que essa perspectiva científica possibilita, a autora continua:

Permite construir trajetórias metodológicas e formas metódicas de trabalho utilizando epistemologias apropriadas. Neste caso, esse campo de estudo pressupõe descobrirmos caminhos próprios. Aqui fazemos uma ressalva para algo que faz diferença nos nossos estudos. As pesquisas e práticas que envolvem relações raciais vêm sendo enquadradas enquanto novas ou outras. Quando nos afastamos do rótulo novo estamos afirmando que esse tipo de abordagem geográfica não é nova. (GUIMARÃES, 2020, p. 304).

O funk carioca, nascido e consolidado nas favelas e periferias, é uma manifestação cultural intrinsecamente ligada às territorialidades periféricas do Rio de Janeiro. Os bailes funk são pontos de encontro, de lazer e de expressão identitária, que reconfiguram o espaço urbano e criam uma rede de circulação e pertencimento que é invisível nos mapas oficiais. A música "Endereço dos Bailes" é, portanto, um mapa que revela a geografia afetiva e a territorialidade negra e periférica da cidade.

A canção, ao citar os locais dos bailes, não apenas informa, mas também demarca um território de resistência e sociabilidade. O "endereço" é um código de acesso, um convite que só faz sentido para quem compartilha daquela territorialidade e daquele universo cultural. A música, portanto, não é apenas sobre onde ir, mas sobre quem pertence e como se portar naquele espaço.

O Funk como Patrimônio Cultural e as Políticas Públicas

A trajetória do funk carioca é marcada por um histórico de criminalização e

repressão por parte do Estado. Os funkeiros inseriram-se no cenário musical brasileiro durante os anos 1990, mas o funk foi duramente atacado e classificado como instrumento do crime. Carregou o estigma de manifestação cultural ligada às populações pobres, negras e de periferias, assim como o samba (VIANA, 2014). Leis como a **Lei Álvaro Lins¹**, que enrijeceu ainda mais as restrições, exigindo presença de policiais militares do início ao fim dos eventos, tratando o funk como "caso de polícia", impôs restrições severas aos bailes, exigindo a presença policial e tratando o funk como um "caso de polícia". Essa repressão reflete o preconceito e a discriminação contra as manifestações culturais periféricas e negras.

No entanto, a luta dos funkeiros e ativistas resultaram em um importante reconhecimento: a **Lei nº 5543, de 1º de setembro de 2009**, que define o funk como Movimento Cultural e Musical de caráter popular do Rio de Janeiro. Este reconhecimento, que revogou a Lei Álvaro Lins no mesmo dia, é um marco na história do funk, consolidando-o como patrimônio cultural e um mecanismo de resistência contra a estigmatização. E é importante também pontuar que o reconhecimento foi fruto de uma luta travada pelos funkeiros contra o preconceito e a discriminação, entendido como mecanismo de luta e resistência.

A Associação dos Profissionais e Amigos do Funk (APAFunk), fundada em dezembro de 2008 pelo MC Leonardo, um dos compositores da música, foi determinante para o reconhecimento. Através de "rodas de funk" e "saraus do funk", organizados pela própria associação onde contavam com a presença de DJ's, MC's, produtores, ativistas sociais e outras figuras ligadas ao movimento funk, a APAFunk promoveu sensibilização e conscientização, intercalando shows com reivindicações aos poderes públicos.

O reconhecimento legal reforça a tese de que o funk é um espaço de cultura (VASCONCELOS E HOLANDA, 2024) e que suas manifestações, como a música "Endereço dos Bailes", são legítimas expressões de territorialidade e identidade. As políticas públicas, ao reconhecerem o funk, validam a cartografia social que ele produz, pois afirmam a importância dos espaços e das práticas culturais periféricas para a cidade.

Apesar do reconhecimento e não de uma "patrimonialização oficial", Coutinho (2015, p.529) diz que "embora não seja explicitado em nenhum momento do projeto ou do texto final da lei o reconhecimento do funk como patrimônio imaterial, o sentimento provocado no movimento Funk foi o de 'patrimonialização'". A afirmação de Coutinho sintetiza a principal contradição do debate: embora a Lei nº 5.543/2009 não utilize formalmente o termo "patrimônio imaterial", o sentimento de "patrimonialização" gerado na comunidade funkeira é o que realmente importa para a análise cultural. Essa percepção, que é o foco da nossa pesquisa, demonstra que o reconhecimento legal, mesmo que incompleto ou ambíguo, reconfigurou a relação do movimento com o Estado e com o espaço urbano, criando uma nova arena de disputa entre a chancela oficial e a autonomia da cultura popular.

Contudo, o reconhecimento legal do funk como movimento cultural não se traduziu automaticamente em uma mudança de paradigma nas práticas de segurança pública. A Lei nº 5.543/2009, embora simbólica, não veio acompanhada de práticas correspondentes de desestigmatização e apoio, e o preconceito permaneceu, sendo inclusive reforçado pela atuação de políticas como as Unidades de Polícia Pacificadora² (UPPs) nas comunidades. Essa persistência do controle e da repressão,

¹ Lei nº 5.265, de 18 de junho de 2008, do Rio de Janeiro. Que dispõe sobre a regulamentação para a realização de eventos de música eletrônica (festas raves), bailes do tipo funk, e dá outras providências.

² Unidades de Polícia Pacificadora no Rio de Janeiro, um projeto de policiamento comunitário em favelas que, após um início promissor, enfrentou diversos problemas e foi oficialmente reestruturado e fechado em partes.

mesmo após a chancela oficial, revela a contradição entre o discurso de patrimônio e a realidade do conflito territorial, como bem ilustra o relato ao jornal “Le Monde” de um dos seus principais articuladores, o próprio MC Leonardo ao falar que “A lei é um pedaço de papel. É um instrumento de mudança e precisa ser usada, mas sozinha não garante nada. A primeira coisa apreendida no Morro Santa Marta quando a UPP chegou lá, foi uma equipe de som.” MC Leonardo (SALLES. 2011, p. 37)

A fala do MC Leonardo, ao classificar a lei como um “pedaço de papel” e apontar a apreensão da equipe de som no Morro Santa Marta como evidência da persistência do preconceito, ilustra a fragilidade do reconhecimento oficial quando desacompanhado de uma mudança estrutural nas políticas de segurança e no imaginário social. Essa contradição entre o “patrimônio” e a “perseguição” é o que justifica a necessidade de uma análise que vá além do texto legal, buscando a perspectiva dos atores sociais para entender a real efetividade da Lei nº 5.543/2009. Em última instância, a tensão revela que a patrimonialização, ao invés de solucionar o conflito, o reposiciona em uma nova esfera de disputa, conforme aponta Coutinho:

O processo que levou à aprovação da Lei nº 5543/2009 foi fruto de uma luta travada pelos funkeiros contra o preconceito e a discriminação a um ritmo musical que veio da periferia. No entanto, como sugere MC Leonardo, este não é o fim de uma batalha, pois existe um embate sociopolítico delimitado pela implantação da referida lei, que por sua vez sugere uma continuidade de ‘perseguição’ ao funk e de resistência dos seus adeptos.” (Coutinho, 2015, p. 539)

Análise da Música “Endereço dos Bailes” como Mapeamento Territorial

Como já afirmado, a canção “Endereço dos Bailes” é um exemplo claro de como a arte pode funcionar como um ato cartográfico. A letra, ao listar os locais dos bailes, realiza um mapeamento que possui as seguintes dimensões:

Dimensão	Descrição	Relevância para a Cartografia Social do Funk
Espacial	Citação de bairros, comunidades e casas de show onde os bailes acontecem/aconteciam.	Cria um mapa de circulação e concentração de cultura funk, revelando a rede de sociabilidade periférica.
Temporal	A música é um convite para o presente (“Agora o Mc Leonardo um conselho vai te dar”) e um registro de um momento específico (1995) da cultura funk.	Demarca a efemeridade e a permanência dos espaços de lazer, atuando como um registro histórico-geográfico.
Social	A menção à “sua galera” e a descrição das danças	Afirma a identidade coletiva, as práticas

	("dança da cabeça", "dança da bundinha") e o "trenzinho".	corporais e a autonomia dos agentes sociais na construção do espaço do baile.
--	---	---

Quadro 1 – Dimensões do mapeamento

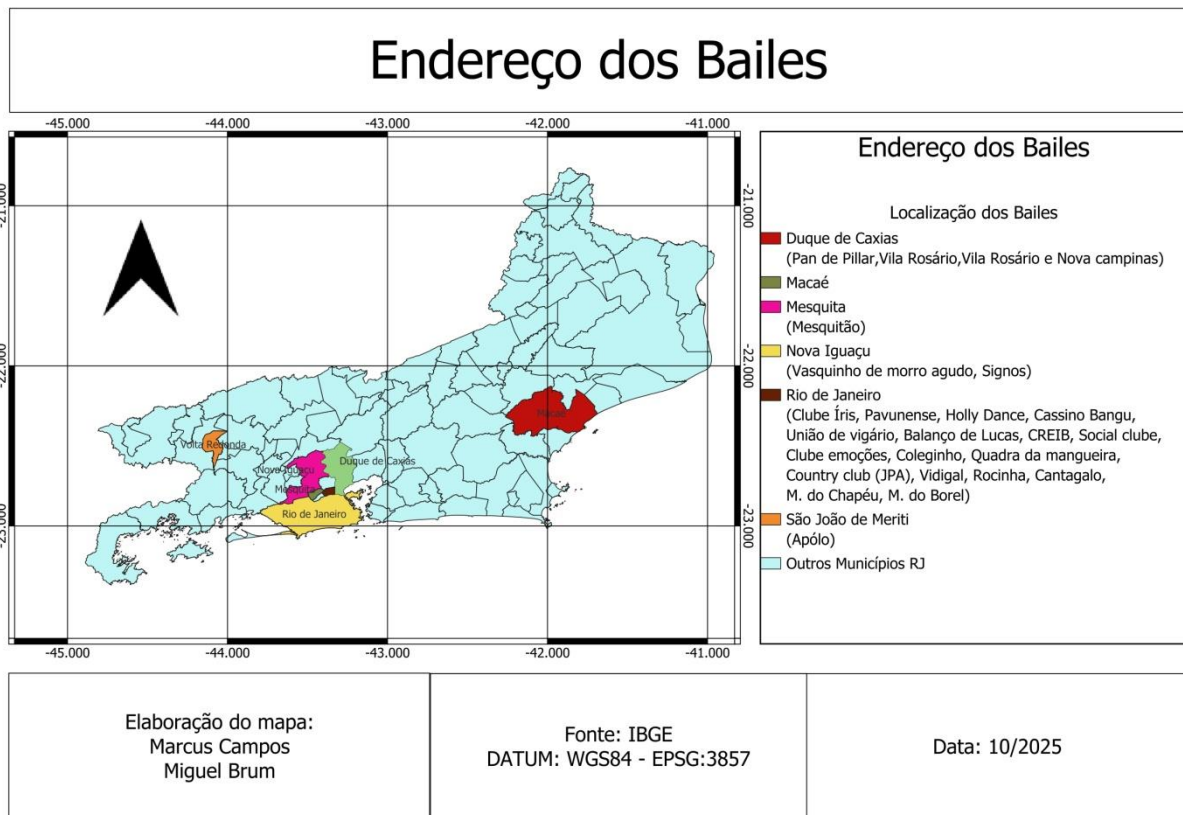
Fonte: Marcus Campos (2025).

Essa investigação da música como mapeamento territorial permite identificar os lugares mencionados e sua relevância para a cartografia social do funk. O "endereço" é um código de acesso, um convite que pode fazer mais sentido para quem compartilha daquela territorialidade e daquele universo cultural. A música, portanto, não é apenas sobre onde ir, mas sobre quem pertence e como se portar naquele espaço.

A análise da trajetória do funk carioca e do debate sobre sua patrimonialização não pode prescindir da compreensão de sua territorialidade, que é o espaço de sua produção, circulação e resistência. Nesse sentido, a música atua como um poderoso registro cultural e guia geográfico. A canção "Endereço dos Bailes", em particular, funciona como um mapa narrativo que codifica a rede de sociabilidade e os locais de efervescência cultural do movimento. A menção explícita a favelas, clubes, bairros e cidades não é um mero detalhe geográfico, mas sim a demarcação de um território afetivo e político construído pela própria comunidade funkeira. A seguir, apresentamos a análise detalhada desses "endereços" e sua relevância para a Cartografia do Funk:

- Vidigal, Rocinha e Cantagalo: Favelas e morros como centros de efervescência cultural e social. Importância da Rocinha como um dos maiores e mais simbólicos territórios do funk.
- Leme (Morro do Chapéu) / Tijuca (Morro do Borel): Exemplos de como o funk se espalha por diferentes regiões, conectando morros e bairros.
- Clubes e Espaços (Clube Íris, Trindade, Pavunense, Mesquitão, Vasquinho de Morro Agudo, Holly Dance, Pan de Pillar, Signos, Apollo, Cassino Bangu, União de Vigário, Balanço de Lucas, Creib de Padre Miguel, Santa Cruz, Social Clube, Colezinho, Mangueira, Mauá, Country Clube – Praça seca, Clube Emoções e Quadra da Mangueira): A relevância desses clubes e espaços como pontos de encontro, de celebração e de construção de identidade coletiva. A rede de sociabilidade que se forma através deles.
- Bairros e Cidades (Pavuna, Vila Rosário, Volta Redonda, Macaé, Nova Campina): Mostrando também a expansão do funk para além da capital,

mostrando sua capilaridade e influência em outras cidades e regiões do estado do Rio de Janeiro.



Mapa 1 – Endereço dos Bailes

Fonte: Marcus Campos e Miguel Brum (2025)

Considerações Finais

O levantamento da música "Endereço dos Bailes" como um instrumento de cartografia social demonstra a potência do funk carioca como um produtor de conhecimento geográfico. O funk, ao ser reconhecido como patrimônio cultural, valida a cartografia que ele produz, pois afirma a importância dos espaços e das práticas culturais periféricas para a cidade.

As contribuições do funk para o campo da cartografia social são significativas: ele oferece um modelo de mapeamento que é construído de baixo para cima, protagonizado pelos agentes sociais e imbuído de dimensões afetivas, sociais e políticas. Ao incorporar a perspectiva das Geografias Negras, o estudo reforça a necessidade de se valorizar as narrativas espaciais que emergem dos territórios

marginalizados, descolonizando o olhar sobre o mapa e o espaço urbano.

O artigo conclui que a cartografia social do funk carioca, expressa em canções como "Endereço dos Bailes", é um ato de resistência e afirmação, que transforma a música em um poderoso instrumento não convencional de mapeamento e reconhecimento territorial.

Referências

ACSELRAD, Henri (Org.). **Cartografia social, terra e território**. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ. 2013. ACSELRAD, H. Mapeamentos, identidades e território. In:

ACSELRAD, H. (org.). **Cartografia social e dinâmicas territoriais: marcos para o debate**. Rio de Janeiro: UFRJ/IPPUR. 2010, p. 9 - 46.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Nova cartografia social: territorialidades específicas e politização da consciência das fronteiras**. In: _____. Povos e Comunidades Tradicionais. Manaus: PNCSA/UEA, 2013. p.157-173

ANDERSON, Benedict A. **Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nascimento**. Tradução Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ARAÚJO, Frederico Guilherme; HAESBAERT, Rogério. **Identidades e Territórios: questões e olhares contemporâneos**. Ed. Access, Rio de Janeiro, 2007.

COUTINHO, Reginaldo Aparecido. **A elevação do funk carioca a “patrimônio cultural”: cotidiano e embates sociais e políticos em torno da implementação da Lei 5543/2009**. Antíteses, v. 8, n. 15, p. 520-541, 2015.

DOS SANTOS, Dorival. **Cartografia Social: o estudo da cartografia social como perspectiva contemporânea da Geografia**. Ciências, v. 2, n. 6, 2017.

FONSECA, Fernanda Padovesi; OLIVA, Jaime. **Cartografia**. Editora Melhoramentos, 2013.

GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa. **O levantamento bibliográfico e a pesquisa científica. Fundamentos de epidemiologia**. 2ed. A, v. 398, p. 1-377, 2010. GUIMARÃES,

Geny Ferreira. **Geo-grafias negras & geografias negras**. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), v. 12, n. Ed. Especi, p. 292-311, 2020.

HAESBAERT, R. **Dilema de conceitos: espaço - território e contenção territorial**. In: SAQUET, M. e SPOSITO, E. (org.). Territórios e Territorialidades: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

BRASIL, RIO DE JANEIRO, RIO DE JANEIRO. **Lei nº 5265, de 18 de junho de 2008**. Ver em: <https://leisestaduais.com.br/rj/lei-ordinaria-n-5265-2008-rio-de-janeiro-dispoe-sobre-a-regulamentacao-para-a-realizacao-de-eventos-de-musica-eletronica-festas-raves-bailes-do-tipo-funk-e-da-outras-providencias>. Acessado em: 03/08/2025

BRASIL, RIO DE JANEIRO, RIO DE JANEIRO. **Lei nº 5543, de 22 de setembro de 2009.** Ver em:

<https://alerjln1.alerj.rj.gov.br/CONTLEI.NSF/c8aa0900025feef6032564ec0060dfff/78ae3b67ef30f23a8325763a00621702?OpenDocument>. Acessado em: 03/08/2025

SALLES, Marcelo. **O funk é democrático e, por isso, perigoso.** Entrevista /MC Leonardo. Le Monde Diplomatique Brasil, Edição 42, 3 Jan. 2011. SCHWARCZ, Lilia Moritz. Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade. In: _____. História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 173-244.

VASCONCELOS, Sandra Maia Farias; HOLANDA, Samuel Freitas. **Discurso como patrimônio cultural imaterial: um estudo sobre o funk no Brasil.** Entrepalavras, v. 14, n. 1, p. 170-190, 2024.

VIANNA, Hermano. **O mundo funk carioca.** Zahar, 2014